

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CURSO DE QUÍMICA PROFESSOR MOISÉS MEDEIROS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ENEM ONLINE Curso: QUÍMICA

Este contrato é formalizado entre PROFESSOR MOISÉS MEDEIROS MELO (CNPJ 53.829.761/0001-17), chamado aqui de "Contratado", e o(a) "Contratante", aluno(a) ou responsável, e será regido pelas condições adiante estabelecidas.

1. O QUE ESTÁ SENDO CONTRATADO

Este contrato define como serão prestados os serviços educacionais do Curso de Química do Professor Moisés Medeiros, incluindo aulas, atividades pedagógicas e demais ações relacionadas ao aprendizado do(a) aluno(a).

O aproveitamento do curso depende exclusivamente da dedicação do Contratante, e não há qualquer garantia, expressa ou implícita, de que o uso da plataforma assegurará metas individuais, aprovações ou resultados acadêmicos. O Contratado não oferece garantias de desempenho, resultados específicos ou aprovação em exames, concursos ou vestibulares.

2. COMO O CURSO É ORGANIZADO

O Contratado é responsável por todo o planejamento pedagógico: definição do conteúdo, carga horária, metodologia, cronograma de avaliações, orientação didática, seleção e designação de professor e demais etapas necessárias ao processo de aprendizagem. Essas decisões são tomadas de forma independente e livre de interferências, garantindo a melhor condução do curso.

3. ATUALIZAÇÕES NO CALENDÁRIO OU NA METODOLOGIA

Para assegurar o bom andamento do curso, preservar a qualidade e os objetivos propostos, o Contratado poderá ajustar datas, horários, formato das aulas e qualquer outro aspecto da estrutura pedagógica sempre que considerar necessário, inclusive por meio de adequações operacionais, ajustes de metodologia e outras formas de melhoria. As datas iniciais servem como referência e podem mudar mediante prévia comunicação.

4. COMO A MATRÍCULA É CONFIRMADA

A matrícula é efetivada mediante o cumprimento das seguintes etapas: (i) adesão a este contrato, mediante assinatura na forma prevista; (ii) entrega dos documentos solicitados; (iii) pagamento da primeira parcela do curso.

5. VIGÊNCIA DO CURSO

O contrato vale até o segundo dia do ENEM 2026, quando ocorre a prova de Ciências da Natureza. Nesse dia, às 08h00, o contrato se encerra automaticamente, assim como o acesso à plataforma, seguindo o calendário oficial do INEP — sem necessidade de aviso, notificação ou qualquer outra formalidade. Se houver algum acordo diferente entre as partes, ele prevalece; caso contrário, vale esta regra geral.

6. MODALIDADES E PERÍODO DE ACESSO

A duração do acesso à plataforma e ao curso depende da data em que o(a) Contratante se inscreve:

- a) Extensivo (Curso Integral) – para matrículas feitas de novembro a maio.
- b) Intensivo (Curso Semi-Integral) – para matrículas feitas em junho, julho ou agosto.

Cada modalidade segue uma base de calendário diferente:

- a) Extensivo: final de janeiro a início de novembro.
- b) Intensivo: final de maio/junho/julho a início de novembro.

Se o INEP alterar o calendário do ENEM, o curso acompanha automaticamente a mudança, mantendo atividades até a semana do segundo dia de prova, sem custos extras para o aluno.

7. ESTRUTURA DO CURSO E TEMPO DE EXECUÇÃO

O valor pago corresponde ao conteúdo completo alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e direcionado ao ENEM. Esse conteúdo corresponde aproximadamente a 3 (três) anos de Ensino Médio condensados em cerca de 8 meses para o Extensivo ou 4 a 6 meses para o Intensivo. Como o programa é baseado no conteúdo, e não no tempo cronológico, iniciar antes ou depois não modifica as bases deste contrato.

8. PAGAMENTO

O valor do curso é definido no momento da matrícula e faz parte essencial deste contrato.

Caso o pagamento seja feito por recorrência, boleto ou método similar, o atraso de duas parcelas seguidas suspende automaticamente o acesso à plataforma e a todos os seus recursos, até que o débito seja regularizado. Pagamentos feitos direto na conta do Contratado só são aceitos mediante autorização prévia. Sem essa autorização, o sistema não garante a identificação nem a baixa do valor, ficando o risco exclusivamente com quem realizou o pagamento.

Em caso de inadimplência, o Contratado poderá seguir com os procedimentos legais de cobrança — judiciais ou extrajudiciais — incluindo protesto e eventual inclusão do nome do(a) Contratante nos serviços de proteção ao crédito (SPC e SERASA), conforme permitido pela legislação vigente. Ex-alunos só podem realizar nova matrícula se não houver pendências financeiras de períodos anteriores. Caso seja identificado o contrato vigente será cancelado a qualquer momento, até regularização das parcelas em atraso.

O Contratante (Responsável Financeiro) e o Aluno (Beneficiário dos Serviços) assumem responsabilidade solidária pelo cumprimento de todas as obrigações e penalidades previstas neste instrumento.

9. O QUE ESTÁ INCLUSO NO VALOR PAGO

O valor pago cobre todo o conteúdo e carga horária previstos no programa contratado, focado no ENEM do ano corrente. Acrescento ainda que, além do conteúdo(plataforma ofertada), caso o aluno adquira o material físico, cobrirá o material físico, caso não, apenas o digital.
Qualquer atividade complementar disponibilizada ao longo do curso é considerada bônus, sem custo adicional ao aluno.

10. MATERIAL DIDÁTICO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

O material didático disponibilizado é de titularidade do Contratado, constituindo ferramenta de apoio ao processo de aprendizagem do aluno. Os QR Codes e conteúdos vinculados à plataforma permanecerão ativos apenas enquanto houver assinatura válida. Eventuais inconsistências serão corrigidas para assegurar os acessos.

10.1 Entrega do material

O material didático é liberado no início do curso, desde que o(a) Contratante esteja adimplente.

Para planos online com material físico, o envio é feito de uma única vez pelos Correios, com frete informado no momento da contratação.

- a) Material físico: entregue apenas para quem adquiriu.
- b) Material digital: liberado para todos os alunos do curso online.

10.2. Envio do material físico (quando contratado)

Prazos (sujeitos a variação conforme necessidade operacional)

- a) Extensivo: data mínima estimada corresponderá a partir do dia 15/12/2025.
- b) Intensivo: data mínima estimada corresponderá a partir do dia 15/06 do ano correspondente a vigência deste contrato.

O Contratado tem até 7 dias úteis a partir da data mínima para realizar o envio, podendo variar(até 15 dias úteis). Normalmente, o envio ocorre antes disso. O aluno recebe confirmação por e-mail e pode acompanhar o status na plataforma ("Home"). O prazo de entrega depende da região do aluno. Endereço incorreto gera cobrança de novo frete e só será enviado novamente, quando o material enviado originalmente retornar ao destino cede do curso.

10.3 Direitos autorais e de imagem do Contratado

Todo o conteúdo da plataforma, em especial dos portais www.moisesmedeiros.com.br e www.appmoisesmedeiros.com.br, é fruto do trabalho intelectual do Professor Moisés Medeiros e sua equipe, protegido pela Constituição Federal, Lei de Direitos Autorais, Lei do Software e tratados internacionais.

O(a) Contratante reconhece, portanto, que todo o conteúdo disponibilizado — impresso, digital ou audiovisual — é protegido por direitos autorais e de imagem. **A proteção à propriedade intelectual e ao direito de imagem é tratada pelo Contratado com seriedade e rigor, na forma da lei.** Dessa forma, **o aluno e/ou seu responsável assumem a obrigação de utilizar o material com ética e cuidado, preservando sua reputação, sua trajetória acadêmica e seu futuro profissional.**

Todo o conteúdo — impresso, digital, videoaulas, QR Codes, simulados, software "Tramon" e demais recursos — é destinado à utilização privada e individual do(a) Contratante, com finalidade estritamente educacional. É proibido copiar, gravar, baixar, compartilhar, transmitir, vender ou reproduzir o conteúdo sem autorização.

Qualquer forma de utilização não autorizada expressamente por este contrato levará à rescisão do contrato, sujeitando o(s) envolvido(s) a responsabilização civil e criminal.

10.4 Vedações absolutas

Sob pena de rescisão contratual e adoção das medidas jurídicas cabíveis, é proibido à Parte Contratante, diretamente ou com participação de terceiros:

- a) Reproduzir qualquer parte do conteúdo, por qualquer meio.
- b) Compartilhar ou distribuir o conteúdo com terceiros, inclusive por mensagens, e-mail, nuvem ou plataformas similares.
- c) Comercializar o conteúdo, em qualquer formato, gratuito ou pago.
- d) Modificar, descompilar ou realizar engenharia reversa do software "Tramon" ou da plataforma.
- e) Gravar, capturar tela ou registrar o conteúdo exibido, por qualquer ferramenta ou dispositivo.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para o bom funcionamento da comunidade e a segurança dos recursos educacionais, ao aceitar este contrato, o(a) Contratante se compromete a seguir regras de urbanidade e submete-se aos termos de uso da plataforma e dos canais de comunicação e interação a ela associados (chats, fóruns, grupos de suporte).

11.1 Conduta

O(a) Contratante deve manter postura ética e respeitosa com o professor, equipe e demais alunos, evitando qualquer tipo de ofensa, discriminação ou conduta que viole a lei ou comprometa o ambiente de aprendizagem.

11.2 Identificação, acesso pessoal e segurança da conta

No ato da contratação, a Parte Contratante se identificará adequadamente, assumindo, sob as penas da lei, a responsabilidade pelas informações transmitidas ao Contratado e o dever de mantê-las atualizadas em caso de alteração durante a vigência do contrato. A plataforma pode exigir, de forma segura e limitada ao próprio aluno, dados como CPF para fins de identificação e prevenção a fraudes. Esse recurso existe para proteger o conteúdo e a integridade do curso e segue estritamente a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD").

O acesso à plataforma é pessoal e intransferível. É proibido compartilhar login ou permitir o uso da conta por terceiros. O sistema monitora práticas de compartilhamento de conta. Caso sejam detectadas, o contrato pode ser encerrado imediatamente, admitida a compensação de eventuais créditos do(a) Contratante com a indenização das perdas e danos devida ao Contratado.

11.3 Uso responsável da tecnologia

O(a) Contratante deve utilizar a plataforma, a ferramenta "Tramon" e demais recursos tecnológicos apenas para fins educacionais, sem tentar burlar, modificar, acessar áreas restritas ou comprometer a segurança do sistema. O descumprimento desta regra poderá acarretar o bloqueio do acesso e/ou a rescisão do contrato, a critério do Contratado.

11.4 Tratamento de dados e Consentimento

Em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), os dados pessoais do(a) Contratante serão usados apenas para cadastro e concessão do acesso à plataforma do curso; comunicação educacional e administrativa; melhorias da plataforma.

O e-mail e o telefone poderão ser usados para comunicações institucionais e promocionais, por tempo ilimitado, podendo o aluno solicitar o cancelamento desses envios a qualquer momento.

A imagem, voz e nome do(a) Contratante podem ser utilizados pelo Contratado e/ou por terceiros a ele associados, para finalidades institucionais e educacionais. Esse consentimento pode ser revogado a qualquer momento mediante solicitação inequívoca direcionada ao Contratado.

11.5 Estrutura e condições de acesso

Cabe à Parte Contratante manter seus dados cadastrais atualizados, garantir que possui internet, hardware e software compatíveis e assegurar um ambiente adequado para acessar a plataforma, eximindo o Contratado de qualquer responsabilidade decorrente de falhas em equipamentos pessoais, provedores de internet ou configurações de dispositivos.

12. DIREITOS DO CONTRATANTE

12.1. Disponibilidade da plataforma

O Contratante tem direito a que o Contratado mantenha a plataforma em funcionamento contínuo, adotando medidas técnicas e operacionais para garantir um ambiente estável, seguro e atualizado. O Contratante reconhece que podem ocorrer manutenções programadas ou intervenções emergenciais, que podem gerar instabilidades temporárias, mas o Contratado se compromete a enviar esforços razoáveis para minimizar impactos e restabelecer o serviço com a maior agilidade possível.

12.2. Atualizações e melhorias

O Contratante tem direito a acessar todas as atualizações, melhorias, novas funcionalidades e recursos tecnológicos liberados pelo Contratado durante o período de sua assinatura ativa, desde que cumpra integralmente os termos de uso, as regras de segurança e as políticas de proteção à propriedade intelectual previstas neste contrato.

12.3 Arrependimento (7 dias)

Por ser uma contratação online, o(a) Contratante pode cancelar o curso em até 7 dias corridos após a assinatura (Art. 49 do CDC). O cancelamento garante reembolso total, incluindo frete.

Solicitação exclusiva pelo e-mail:

falecom@moisesmedeiros.com.br

Assunto: CANCELAMENTO – NOME DO ALUNO

12.4 Reembolso

O reembolso integral é direito do(a) Contratante quando houver:

- a) desistência dentro dos 7 dias da compra;
- b) incorporação ao serviço militar obrigatório;
- c) óbito do aluno ou do responsável financeiro;

aprovação do aluno em Medicina em universidade pública (SISU 2026 – 1^a ou 2^a chamada – primeiro semestre do ano vigente), com pedido feito até 7 dias após a divulgação, sendo este último comprovado via anexo no e-mail.

12.5. Reembolso do material físico

Em caso de aprovação em Medicina, e mediante solicitação acompanhada de comprovantes, o material sem uso será integralmente reembolsado (descontadas taxas de operadora/Correios, quando houver); o material usado será reembolsado de forma proporcional.

12.6. Prazos

Após o envio do e-mail de solicitação, o solicitante receberá retorno inicial em até 7 dias úteis; uma vez comprovados os requisitos, as solicitações de reembolso serão processadas em até 60 dias úteis (pela mesma forma de pagamento). Parcelas futuras são canceladas a partir da confirmação do pedido, e o estorno ou lançamento observará as regras específicas das administradoras de cartões e meios de pagamento utilizados no ato da contratação.

13. SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO

Para garantir o equilíbrio financeiro do contrato e a sustentabilidade da operação, permitindo que o Contratado continue investindo na produção de conteúdo de qualidade para todos os alunos, há necessidade de implementação de medidas de controle de acesso, limitação de dispositivos e monitoramento tecnológico compatíveis com a natureza do serviço prestado.

13.1. Limite de dispositivos

O acesso à plataforma é pessoal e intransferível, limitado a até 3 dispositivos cadastrados por Contratante, podendo incluir: 1 computador (desktop ou notebook), 1 smartphone e 1 tablet. É permitido acessar o conteúdo quantas vezes quiser, desde que em apenas um dispositivo por vez, sendo vedado o acesso simultâneo. O(a) Contratante pode solicitar a substituição de um dispositivo cadastrado, observado o intervalo mínimo vigente na política de segurança do Contratado, estimado de 10 dias, podendo variar.

13.2. Monitoramento de acessos

A plataforma utiliza monitoramento em tempo real para detectar acessos simultâneos ou comportamentos incompatíveis com uso individual. Se identificado acesso simultâneo, um dos dispositivos será desconectado automaticamente. Reincidentes podem ser classificadas como compartilhamento de credenciais, sujeitando o(a) Contratante a (i) rescisão imediata; (ii) multa prevista na cláusula penal; (iii) responsabilização civil e criminal.

13.3. Registros de acesso

Para proteger o conteúdo e evitar fraudes, a autenticação na plataforma é viabilizada mediante registro de IP, MAC Address, Porta Lógica, Digital Fingerprinting (características técnicas do dispositivo), Logs de acesso (datas, horários, páginas e ações) e outros dados e registros, os quais, conforme o caso, são coletados ou tratados exclusivamente para fins de segurança, prevenção de fraudes e proteção da propriedade intelectual, na forma da legislação vigente. Pelas mesmas razões, não é permitido acessar a plataforma usando VPN, proxy, TOR ou ferramentas que ocultem a localização real ou camuflam o IP.

13.4. Auditoria e investigação

Em caso de suspeita de violação de segurança, compartilhamento de credenciais ou uso indevido, o Contratado, na condição de operador da(s) plataforma(s) e titular dos direitos sobre o conteúdo disponibilizado, pode, sem aviso prévio, auditar logs e registros de acesso, bloquear o acesso do usuário; aplicar sanções e penalidades previstas neste contrato, buscar reparação civil e acionar autoridades em caso de ilícito penal.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações do contratado:

- a) Disponibilizar o conteúdo contratado (aulas, materiais digitais, recursos da plataforma e funcionalidades previstas) durante toda a vigência do contrato.
- b) Manter a plataforma em funcionamento, adotando medidas técnicas e administrativas para garantir estabilidade, segurança e acesso contínuo, salvo interrupções necessárias por manutenção programada ou eventos fora de seu controle.
- c) Proteger os dados pessoais do Contratante, tratando-os exclusivamente para fins acadêmicos e operacionais, conforme a LGPD e a Política de Privacidade aplicável.
- d) Fornecer suporte oficial pelos canais disponibilizados, esclarecendo dúvidas relativas ao acesso, funcionamento da plataforma e orientações básicas sobre o uso adequado dos recursos.
- e) Comunicar previamente qualquer alteração relevante na estrutura do curso, calendário, funcionalidades essenciais ou regras de uso da plataforma.
- f) Garantir a entrega dos materiais físicos, quando contratados, dentro dos prazos e condições estabelecidos.
- g) Zelar pela integridade do conteúdo disponibilizado, preservando qualidade, atualizações necessárias e coerência pedagógica.

15. DIREITOS DO CONTRATADO

Constituem direitos do contratado, dentre outros assegurados pelas disposições contratuais e legislação vigente:

- a) Gerir o Conteúdo e a Experiência Educacional: Direito de definir, ajustar, atualizar ou reorganizar o conteúdo pedagógico, as aulas, os materiais digitais e os recursos da plataforma, sempre preservando a qualidade e a finalidade educacional do curso.
- b) Administrar a Plataforma e Suas Operações: Direito de realizar manutenções técnicas, programadas ou emergenciais, suspender temporariamente funcionalidades para ajustes, e adotar medidas de segurança digital necessárias para manter a estabilidade, integridade e proteção do ambiente virtual.
- c) Tratar Dados Pessoais nos Termos da LGPD: Direito de coletar, armazenar e tratar dados pessoais do Contratante estritamente para fins educacionais, operacionais, de segurança e melhoria contínua da plataforma, em conformidade com a LGPD e com a Política de Privacidade.
- d) Estabelecer e Gerenciar os Canais Oficiais de Suporte: Direito de definir os meios oficiais de atendimento, priorizar demandas conforme ordem de chegada e escopo de suporte, e orientar o uso adequado da plataforma dentro de seu modelo operacional.
- e) Comunicar Ajustes Necessários no Curso e na Plataforma: Direito de promover alterações em calendário, estrutura pedagógica, funcionalidades essenciais ou regras de uso, desde que precedidas da devida comunicação ao Contratante, quando aplicável.
- f) Gerenciar a Logística de Materiais Físicos: Direito de organizar, adequar ou ajustar os processos de envio de material físico conforme disponibilidade logística, prazos estabelecidos e necessidades operacionais da empresa.
- g) Proteger a Propriedade Intelectual e o Modelo de Negócio: Direito de adotar medidas técnicas e jurídicas para proteger o conteúdo disponibilizado, incluindo monitoramento de acesso, restrições de dispositivos, controle antifraude e mecanismos de rastreabilidade digital.

15.1. Evolução tecnológica e atualização da plataforma

O Contratado poderá, a qualquer momento e durante a vigência do contrato, evoluir a plataforma, implementando novas tecnologias, funcionalidades e melhorias sem necessidade de aviso prévio. Isso inclui — mas não se limita a:

- a) Soluções de Inteligência Artificial: recomendações personalizadas, análise de desempenho, assistentes virtuais, correções automatizadas e aplicações de IA generativa.
- b) Tecnologias biométricas: autenticação por reconhecimento facial, voz ou métodos equivalentes.
- c) Certificação digital avançada: uso de blockchain ou tecnologias similares para autenticação e rastreabilidade.
- d) Recursos imersivos: experiências de realidade aumentada (AR), realidade virtual (VR) e ambientes interativos.
- e) Elementos de gamificação: pontos, rankings, conquistas, desafios e outras dinâmicas de engajamento.

15. ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL

O contrato tem vigência durante os prazos estabelecidos. Qualquer das partes poderá encerrar o presente contrato, observadas as obrigações de prévia comunicação e de pagamento dos valores porventura devidos, além do que aponta nos itens 12.3 e 12.4.

15.1. Rescisão com efeitos imediatos

Além da possibilidade de encerramento unilateral, é assegurada a **rescisão sumária, com efeitos imediatos e independentemente de prévia notificação, na hipótese de violação de qualquer das cláusulas de Propriedade Intelectual ou de Segurança da Informação**, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais, das medidas de responsabilização e indenização cabíveis, e assegurada ao Contratado a possibilidade de compensação total ou parcial com os valores já pagos.

15.2. Responsabilidade Civil

Em caso de rescisão por violação de qualquer das cláusulas de Propriedade Intelectual ou de Segurança da Informação, o Contratado adotará as medidas administrativas e judiciais cabíveis em face da Parte Contratante e de eventuais terceiros, visando à indenização dos danos materiais, danos morais e lucros cessantes apurados, acrescidos de todas as despesas com profissionais técnicos e assessoria jurídica envolvidos na liquidação do dano.

15.3. Responsabilidade Criminal

A violação de direitos autorais é CRIME, previsto no Art. 184 do Código Penal, sujeitando os envolvidos a multas e penas que podem chegar a 4 (quatro) anos. O Contratado, ao identificar a prática de qualquer ato classificado como violação de direito autoral, apresentará o registro e as evidências à autoridade policial competente, a fim de que seja instaurado inquérito, possibilitando que cada responsável seja denunciado pelo Ministério Pùblico e condenado pelo Poder Judiciário na medida de sua culpabilidade e participação na prática ilícita.

16. CLÁUSULA PENAL

Qualquer uso indevido do conteúdo ou da plataforma - como cópia, distribuição, compartilhamento de credenciais, engenharia reversa, tentativa de burlar segurança ou violar direitos autorais - implica multa mínima de R\$ 10.000,00, com possibilidade de aumento proporcional à infração.

Esta cláusula penal foi estruturada de forma proporcional, razoável e necessária para proteger conteúdos autorais, tecnologia própria e dados sensíveis envolvidos na prestação dos serviços. O Contratado não busca penalizar o uso legítimo da plataforma pelo(a) Contratante, mas sim coibir práticas ilícitas, tais como pirataria, distribuição não autorizada, engenharia reversa e compartilhamento indevido de acesso, que comprometem a segurança da comunidade e o modelo pedagógico.

A multa aqui prevista reflete o impacto real dessas condutas e foi estabelecida em conformidade com a legislação aplicável, em especial a Lei de Direitos Autorais, a Lei de Software, o Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor, a LGPD e demais normas de proteção à propriedade intelectual e segurança da informação.

O Contratante declara estar ciente de que a penalidade somente será aplicada em situações de violação comprovada e dolosa, e que o Contratado permanece à disposição para esclarecimentos prévios sobre regras de uso e boas práticas.

17. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E SUPORTE

O Contratante pode solicitar ajuda sobre o curso ou a plataforma pelos canais oficiais:

- E-mail: falecom@moisesmedeiros.com.br
- WhatsApp institucional: +55 83 9616-9222 (horário comercial)

O prazo de resposta é de até 72 horas úteis, podendo ser antecipado.

O Contratante reconhece que o Instagram @moises.profquimica disponibiliza, no link da bio, acessos rápidos e materiais de orientação para suporte imediato.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao adquirir e/ou acessar o conteúdo, o Contratante (e, quando aplicável, o Aluno) declara que leu, compreendeu e concordou integralmente com todos os termos deste contrato.

O aceite digital realizado no momento da inscrição, seja pela marcação da opção “Li e Concordo”, por assinatura eletrônica ou qualquer outra forma de confirmação digital, retificado pelo acesso à plataforma, tem plena validade jurídica, e equivalência à assinatura presencial, na forma do art. 104, III, do Código Civil e disposições correlatas.

Em razão da natureza eletrônica do presente contrato e da validade jurídica do aceite digital, fica dispensada a assinatura de testemunhas, reconhecimento de firma em cartório ou impressão de vias físicas do contrato.

19. Foro

Por se tratar de relação de consumo, prevalecerá o foro do domicílio da Parte Contratante para dirimir quaisquer questões ou litígios decorrentes deste contrato.

TURMA ENEM ONLINE EXTENSIVO E INTENSIVO